PORTARIA Nº 400/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"***Estabelece o regime de Plantão durante o Recesso Legislativo***"

O Exmo. Sr. Alexandre de Jesus Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica estabelecido o regime de plantão durante o recesso legislativo que compreende de 06 de janeiro a 31 de janeiro do ano de 2025.

§ 1º. O atendimento durante o plantão a que se refere o *caput* desse artigo será exercido pela Comissão Representativa e os servidores, Max Eugênio Oliveira Tavares, Dyone Gerusa Butters Teixeira, Marilac Buzim Gaspar, Viviana Maria Pilo de Almeida, Frederico Raul Ferreira Nogueira e Leonardo Gama Fully.

§2º. O horário de funcionamento da sede do Poder Legislativo Municipal será das 07:30 horas as 12:00 horas para atendimento ao público durante o período do recesso Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim/MG, 02 de janeiro de 2025.

Alexandre de Jesus Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim